

1 Ata da Reunião ordinária do Conselho Administrativo. Aos vinte e um dias do mês de outubro
2 de dois mil e dezesseis, às oito horas, inicia-se a reunião ordinária do Conselho
3 Administrativo, na sala de reuniões da CAAPSM, sito à Avenida Duque de Caxias nº 333,
4 contando com a presença do superintendente Denilson Vieira Novaes, dos conselheiros
5 Marcello Alessandro Pessa Miranda Lima, Ana Paula Pereira, Karen Bettina Ikeda de Ortiz,
6 Luiz Evaldo da Silva Ferreira, Elias Floriano, Gilberto Alves de Lima, e a secretária Solange
7 Magro.

8 Pauta:

9

PROCESSOS DE RECURSO

80577/2016		Solicita revisão do processo nº77285/2016- liberação ressonância magnética
81169/2016		Solicita revisão do processo nº77531/2016- liberação de implante de prótese auditiva ancorada no osso;
79524/2016		Solicita revisão do processo nº77820/2016- cobertura de material cirúrgico
81904/2016		Solicita revisão do processo nº79948/2016- liberação de ureterorenolitripsia rígida unilateral a laser
00089/2016		Solicita revisão do processo nº00086/2016- cobertura de medicamento Precedex, utilizado pelo titular;

10

11 A reunião teve início com o superintendente esclarecendo algumas dúvidas quanto a eleição
12 dos membros do conselho fiscal, em seguida sob questionamentos dos conselheiros esclareceu
13 a respeito do projeto de Lei Orçamentária enviado à Câmara sem estimativa de aporte real.
14 Denilson disse que entende que a junção dos fundos é uma medida que deve ser estudada com
15 profundidade, desde que haja uma contrapartida do Município. O Conselheiro Marcello
16 entende que debater a adoção de medidas de forma isolada não resolve o problema e afirma
17 que mesmo que se chegue à conclusão que a melhor saída seria a junção dos fundos, a
18 realização de aportes financeiros pelo Município é inevitável. Denilson disse que se preocupa
19 com a forma com que vem sendo discutido o assunto em vista da grande importância do
20 mesmo e que em sua opinião vem sendo tratado de forma muito simplista. Em seguida,
21 iniciaram a análise dos processos: sendo o processo nº 80577/2016, deferido por todos os
22 conselheiros por entenderem que a mesma tem participação no exame e que tal exame é uma
23 forma de investigação da patologia. Quanto ao processo nº81169/2016 solicitado à presença
24 do médico auditor para esclarecimentos quanto ao procedimento que será implantada por meio
25 de cirurgia; o Dr. Miguel esclareceu que o Plano de Saúde não cobre aparelho auditivo, ainda
26 que seja implantado por ato cirúrgico. Após os esclarecimentos do médico auditor os membros
27 do conselho mantiveram o indeferimento. Quanto ao processo nº 00089/2016, o conselheiro
28 Gilberto questionou ao médico auditor se o medicamento é muito utilizado; o Dr. Miguel
29 esclarece que a utilização da medicação é discutível. Ana Paula pondera que o paciente já se
30 encontrava internado e assim não teria a cobertura de 100%, visto que os procedimentos de

